



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 010/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA RUA CLÁUDIO CARDOSO DE ALMEIDA, TABULEIRO NOVO, MACEIÓ/AL.

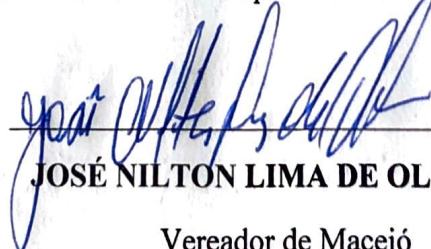
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal, que o campo de futebol da Rua Cláudio Cardoso de Almeida, Tabuleiro Novo, Maceió/AL, encontra-se com todos os seus refletores queimados.

Importantíssimo considerar que o lazer foi consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como um direito social que deverá ser assegurado pelo Poder Público a todos os cidadãos.

Ante o exposto, requeiro o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com efeito de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 18 de março de 2021.



JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA
Vereador de Maceió